

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.521, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Concede à senhora Ana Claudia Miranda de Souza a Comenda "Cidadão Marabaense" pelos serviços prestados ao Município de Marabá e dá outras

providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente,

promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá,

concede-se à senhora Ana Claudia Miranda de Souza a Comenda "Cidadão

Marabaense", pelos serviços prestados ao município.

Art. 2º O diploma representativo da Comenda de que trata este artigo será

entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá,

em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este Decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 1º de abril de 2025.

**Ilker Moraes Ferreira** 

Presidente da Câmara Municipal de Marabá